



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

APROVADO

17 / 04 / 2023

BBS
Berlânio Boreburema da Silva
VEREADOR PRESIDENTE

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 021/2023

**CONCEDE O NOME DE
“ESTRADA DA FÉ”, À
ESTRADA QUE LIGA A BR-230
À COMUNIDADE PICOTES, NO
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
- PB.**

A Câmara Municipal de São Mamede, Estado da Paraíba, com fundamento no artigo 55º Inciso III do Regimento Interno desta Casa, decreta.

Art. 1º. Fica concedido o nome de “Estrada da Fé” à estrada que liga a BR-230 à Comunidade Picotes, no município de São Mamede -PB.

Art. 2º. Revogam-se as disposições contrárias, entrando esta lei em vigor, na data de sua publicação.

Art.3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
Câmara Municipal de São Mamede-PB, 17 de abril de 2023.

Jami de Medeiros Cabral
Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei se justifica no fato de que, a Vila Picotes, não é apenas um patrimônio turístico de nosso município, mas também, um patrimônio religioso. O local já conta com a histórica Capela de Santo Antônio, e também dispõe de um memorial dedicado à Santa Dulce dos Pobres. Sendo assim, trago a presente proposta aos nobres pares, de denominarmos a estrada que nos conduz a esse patrimônio religioso e espiritual, de Estrada da Fé.

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
Câmara Municipal de São Mamede-PB, 17 de abril de 2023.

Jami de Medeiros Cabral
Vereador Proponente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO LEGISLATIVA E JUSTIÇA

Parecer sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº. 21/2023, que CONCEDE O NOME DE “ESTRADA DA FÉ”, À ESTRADA QUE LIGA A BR-230 À COMUNIDADE PICOTES, NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE - PB.

I – Relatório

O Excelentíssimo Vereador Jami de Medeiros Cabral, apresentou projeto de lei que CONCEDE O NOME DE “ESTRADA DA FÉ”, À ESTRADA QUE LIGA A BR-230 À COMUNIDADE PICOTES, NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE - PB.

II – Análise

A matéria veiculada atende aos ditames da Lei Orgânica do Município de São Mamede e da Constituição Federal, não possuindo nenhum óbice legal à sua aprovação.

No tocante a iniciativa, há respaldo legal do legislativo, como expõe em suas razões motivadoras.

Quanto ao aspecto legal, o projeto tem amparo pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei orgânica do Município.

Quanto à técnica legislativa, a matéria se mostra perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

Logo, a presente proposição do nobre vereador atende aos anseios da comunidade sãomamedense.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

III – Voto

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua aprovação

Sala das Sessões em 14 de abril de 2023.


LUIZA SATYRO MORAIS DE MEDEIROS
Relatora



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão

A Comissão de Organização Legislativa e Justiça, em sessão de 14 de abril de 2023, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº. 21/2023.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores
EVA BEZERRA ARAÚJO DE LUCENA – Presidente
LUIZA SATYRO MORAIS DE MEDEIROS – Relatora
FERNANDO MEDEIROS DE LIMA – Membro

Sala das Sessões em 14 de abril de 2023.


EVA BEZERRA ARAÚJO DE LUCENA
Presidente da Comissão


LUIZA SATYRO MORAIS DE MEDEIROS
Relator


FERNANDO MEDEIROS DE LIMA
Membro

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5780 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RESEARCH REPORT ON THE CHEMISTRY OF

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

The following report was prepared by the author(s) listed below and is being submitted to the University of Chicago Library for inclusion in the University of Chicago Research Reports. The author(s) warrant that the report is the original work of the author(s) and that it does not contain any material that is libelous, defamatory, obscene, or otherwise illegal, or that infringes on the rights of any third party.

Author(s):
Title:
Abstract:

Date of completion:

Submitted by:

Approved by:

Signature of author(s):